



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo
Comissão Permanente de Licitação

ATA II DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2023

Código CidadES Contratações: 2023.067E0600006.01.0004

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às 13:00 h, reuniram-se na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de São Mateus – ES, a Comissão Permanente de Licitação composta por Servidores desta Municipalidade sendo: VÂNIA DUARTE SEIBERT, Presidente da CPL e membros, ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE, CARLA MARIA MIOTTO GAIA, DARLENE GOMES DOS SANTOS, JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO e LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES GAMA, nomeadas e nomeado pela portaria nº 019/2023, para a reabertura da sessão de licitação referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2023 – Processo nº 016.883/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DA ORLA DO BALNEÁRIO DE GURIRI, LADO NORTE (CONTINUAÇÃO DA ES010, COMPREENDENDO O TRECHO SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS INICIAL - LONGITUDE: 421207,38 E LATITUDE: 7929699,99; FINAL = LONGITUDE: 421200,78; LATITUDE: 7930064,29), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.**

Registra-se por parte dessa Presidente e membros, que não é da competência dos mesmos a definição e elaboração do termo de referência, especialmente definição de critério de julgamento, balizamento de preços, assim como as especificações e quantidades do objeto que norteiam a presente Tomada de Preços, sendo os mesmos de competência da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, que definiu e determinou esses parâmetros, constantes nos autos do processo, independentemente das considerações por parte dessa Presidente e membros, sendo de responsabilidade da autoridade competente todos os termos do Edital.

Registra-se que no momento da reabertura da Sessão não houve representante credenciado.

Ato contínuo, após as devidas diligências e resposta de recurso, ficam **HABILITADAS** as seguintes Empresas:

- **AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA** (CNPJ: 96.818.748/0001-31);
- **GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** (CNPJ: 30.740.411/0001-84);
- **GF CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 44.945.649/0001-50);
- **GSF TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA** (CNPJ: 26.991.925/0001-35);
- **P DOS R BRUMATTI CONSTRUÇÕES ME** (CNPJ: 34.568.539/0001-63);
- **STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** (CNPJ: 08.831.581/0001-15);
- **VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA** (CNPJ: 44.080.139/0001-68), proferida na decisão da Sessão de Abertura dos Documentos de Habilitação, no dia 23 de outubro de 2023; e
- **PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA** (CNPJ: 42.446.541/0001-98); após análise de recurso.

Dando seguimento aos procedimentos iniciais e informativos desta sessão, realizou-se a abertura dos envelopes nesta fase, sendo aberto o **ENVELOPE Nº. 02 – “PROPOSTA DE**



Prefeitura Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Comissão Permanente de Licitação

PREÇOS das licitantes **HABILITADAS** para esta fase, atendendo as exigências do Item 6 do Edital, sendo apresentada a seguinte cotação:

EMPRESA	VALOR TOTAL (R\$)
GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.701.114,68
PLANAGEM E CONSTRUÇÃO DO BRASIL LTDA	R\$ 1.883.225,81
GSF TRANSPORTE, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.884.098,30
P DOS R BRUMATTI CONSTRUÇÕES ME	R\$ 1.907.140,23
AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS LTDA	R\$2.025.555,13
VIPCON MONTAGEM E MANUTENÇÃO LTDA	R\$ 2.028.868,21
STYLLO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	R\$ 2.042.444,31
GF CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.145.579,62

Registra-se que todas as empresas habilitadas apresentaram Proposta Comercial / Planilha Orçamentária impressa.

Essa Comissão destaca que consta nos autos por meio de Planilha Orçamentária do Setor de Engenharia do município de São Mateus, o valor estimado de **R\$ 2.271.221,22 (dois milhões, duzentos e setenta e um mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e dois centavos)**, para execução do serviço a ser contratado, objeto deste certame.

Após análise dos valores cotados, a Comissão Permanente de Licitação decide em declarar **MELHOR CLASSIFICADA**, a empresa **GAMA BA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, no valor total de **R\$ 1.701.114,68** (hum milhão setecentos e um mil cento e quatorze reais e sessenta e oito centavos), todavia, **as propostas serão submetidas a análise e aprovação do Setor de Engenharia** da Secretaria Municipal de Educação, conforme item 6.1.a 5 do edital.

A Presidente da CPL informa que tão logo seja emitido o relatório supracitado, o resultado será divulgado nos meios oficiais e e-mail do licitante participante, para os tramites finais, com a publicação da empresa declarada vencedora, conforme classificação e aprovação da proposta. Após a publicação efetuada com o resultado do vencedor, ficarão abertos os prazos recursais, conforme previsão legal.

Nada mais havendo a se tratar, a Presidente encerrou a sessão, autorizando-me a lavrar a presente Ata que foi por mim presidente assinada e por todos os membros da Comissão Permanente de Licitação aqui presentes, bem como pelo credenciado.


VÂNIA DUARTE SEIBERT
PRESIDENTE DA CPL


ANTÔNIO JOSIMAR DE ANDRADE
MEMBRO DA CPL


CARLA MARIA MIOTTO GAIA
MEMBRO DA CPL


DARLENE GOMES DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL


JOSILAYNE GRIGÓRIO DE AZERÊDO
MEMBRO DA CPL


LUCIANA ÁVILA DA CRUZ MENDES GAMA
MEMBRO DA CPL

